



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 246/2006,

de 21 de Junho de 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.06 - AGRICULTURA
SUB-UNIDADE 02.06.01 - CASA DA AGRICULTURA
CPD - 5.20601
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
20.601.0006.01.045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
CATEGORIA ECONÔMICA
FICHA 613 - 4.4.90.39.00 - EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE - R\$ 110.000,00

Artigo 2º - Os recursos para o atendimento do presente crédito contarão com o excesso de arrecadação do exercício, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.06 - AGRICULTURA
SUB-UNIDADE 02.06.01 - CASA DA AGRICULTURA
CPD - 5.20601
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
20.606.0006.02.023 - MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA
CATEGORIA ECONÔMICA
FICHA 140 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

P M de Paulistânia, 21 de junho de 2.006.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 246/2006, em fls. 14, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 21 de junho de 2006.

MÁRIO LÚCIO RONDINA
Assessor Técnico Administrativo

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 - Centro - Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 - CEP - 17150-000 - PAULISTÂNIA - SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br